



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 33.745 DE 06 DE ABRIL DE 2021

### **Altera a estrutura regimental da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, tendo em vista o disposto no art. 6º e anexos III e IV da Lei Complementar nº 77/2021, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º e anexos III e IV da Lei Complementar nº 077, de 25 de março de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a estrutura regimental da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 077, de 25 de março de 2021, que passa a vigorar nos termos que seguem.

#### Capítulo I

#### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Mobilidade, que tem por finalidade planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros, possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Transporte - CMT;
- b) Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (05). II - Unidades Administrativas:

a) Subsecretaria:

- 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
- 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. b) Ouvidoria.

c) Assessoria Especial de implantação do PLANMOB. d) Unidade de Gerenciamento de Processos.

e) Unidade de Gerenciamento de Projetos Estratégicos. f) Diretoria de Operações de Transporte Público:

- 1. Gerência de Operações de Transporte Público;
- 2. Gerência de Monitoramento, Avaliação e Qualidade do Transporte Público. g) Diretoria de Planejamento de Transportes:
  - 1. Gerência de Estudos e Pesquisas;
  - 2. Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade. h) Diretoria de Gestão do BRT:

1. Gerência de Gestão de Projetos;
2. Gerência de Análise e Controle Financeiro;
3. Gerência de Gestão de Projetos Estruturantes. i) Diretoria de Transportes:
  1. Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional:
    - 1.1. Setor de Programação Operacional;
    - 1.2. Setor de Controle e Processamento da Operação de Transporte;
    - 1.3. Setor de Gestão da Qualidade;
    - 1.4. Setor de Levantamentos e Pesquisas de Transporte;
    - 1.5. Setor de Programação Visual;
    - 1.6. Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio;
    - 1.7. Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro;
    - 1.8. Setor de Avaliação e Programação Operacional do Miolo;
    - 1.9. Setor de Avaliação e Programação Operacional de Sistemas Auxiliares.
  2. Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público:
    - 2.1. Setor de Fiscalização de Terminais;
    - 2.2. Setor de Fiscalização de Corredores de Transporte;
    - 2.3. Setor de Fiscalização de Garagens;
    - 2.4. Setor de Fiscalização do Transporte Complementar;
    - 2.5. Setor de Inspeção Veicular do Transporte Público;
    - 2.6. Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais;
    - 2.7. Setor de Fiscalização do Transporte Hidroviário;
    - 2.8. Setor de Cadastro, Controle e Estatística.
  3. Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais:
    - 3.1. Setor de Documentação e Expedição;
    - 3.2. Setor de Cadastro de Táxis e Transportes Especiais;
    - 3.3. Setor de Fiscalização de Táxis e Transportes Especiais;
    - 3.4. Setor de Inspeção Veicular de Táxis e Transportes Especiais;
    - 3.5. Setor de Combate ao Transporte Irregular.
  4. Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte:
    - 4.1. Setor de Arrecadação dos Equipamentos de Transporte.
5. Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS):
  - 5.1. Setor de Monitoramento e Controle Operacional;
  - 5.2. Setor de Suporte em ITS.
6. Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes:
  - 6.1. Setor de Processamento de Autos de Infração de Transporte Coletivo;
  - 6.2. Setor de Processamento de Autos de Infração de Táxis e Transportes Especiais. j) Gerência de Contratos de Concessões:
    1. Setor de Controle e Documentação dos Contratos de Concessões;
    2. Setor de Gestão, Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Concessões. k) Coordenadoria Administrativa - CAD:
      1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
      2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
      3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES. III - Administração Indireta:
        - a) Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR.

§ 1º Os Órgãos Colegiados e a Entidade da Administração Indireta de que trata este artigo têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§ 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

## CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 3º** Os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Mobilidade submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento do referido Órgão, devidamente revisado e alinhado às suas modificações.

**Art. 5º** Ficam impedidas novas designações para ocupar cargos Comissionados de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, considerando a sua extinção por vacância, conforme Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de abril de 2021

BRUNO SOARES REIS  
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA  
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS  
Secretário Municipal de Gestão

FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
Secretário Municipal de Mobilidade

### ANEXO I

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	04	Diretor Geral	Diretoria de Operações de Transporte Público
			Diretoria de Planejamento de Transportes
			Diretoria de Gestão do BRT
			Diretoria de Transportes
	02	Assessor Especial IV	Subsecretaria
Assessoria Especial de implantação do PLANMOB			
57	01	Assessor Especial III	Subsecretaria
	01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria

06	Gerente IV	Unidade de Gerenciamento de Processos
		Unidade de Gerenciamento de Projetos Estratégicos
		Gerência de Operações de Transporte Público

			<b>Gerência de Monitoramento, Avaliação e Qualidade do Transporte Público</b>
			Gerência de Gestão de Projetos Estruturantes
			Gerência de Contratos de Concessões
56	04	Gerente III	Gerência de Estudos e Pesquisas
			Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade
			Gerência de Gestão de Projetos
			Gerência de Análise e Controle Financeiro
55	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	07	Coordenador II	Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais
			Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte
			Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS)
			Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes
	Coordenadoria Administrativa		
01	Gestor de Fundo II	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU	
54	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
	05	Presidente de JARI	Junta Administrativa de Recursos de Infrações
53	03	Assessor Técnico	Subsecretaria
	05	Supervisor de Área de Tráfego	Diretoria de Transportes
51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria
	02	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

## ANEXO II

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
------	-----	-------------	------------

65	04	Gestor de Equipamentos Públicos	Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transpor - te
63	20	Chefe de Setor B	Setor de Programação Operacional
			Setor de Controle e Processamento da Operação de Transporte
			Setor de Gestão da Qualidade
			Setor de Levantamentos e Pesquisas de Transporte
			Setor de Programação Visual
			Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio
			Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro
			Setor de Avaliação e Programação Operacional do Miolo
			Setor de Avaliação e Programação Operacional de Sistemas Auxiliares
			Setor de Fiscalização de Terminais
			Setor de Fiscalização de Corredores de Transporte
			Setor de Fiscalização do Transporte Hidroviário
			Setor de Documentação e Expedição
			Setor de Fiscalização de Táxis e Transportes Especiais
			Setor de Suporte em ITS
			Setor de Controle e Documentação dos Contratos de Concessões
			Setor de Gestão, Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Concessões
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
	Setor de Gestão de Serviços		
06	Supervisor	Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público (04)	
		Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais	
		Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transpor -	

			<b>te</b>
62	12	Chefe de Setor A	Setor de Fiscalização de Garagens
			Setor de Fiscalização do Transporte Complementar
			Setor de Inspeção Veicular do Transporte Público

			Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais
			Setor de Cadastro, Controle e Estatística
			Setor de Cadastro de Táxis e Transportes Especiais
			Setor de Inspeção Veicular de Táxis e Transportes Especiais
			Setor de Combate ao Transporte Irregular
			Setor de Arrecadação dos Equipamentos de Transporte
			Setor de Monitoramento e Controle Operacional
			Setor de Processamento de Auto de Infração de Transporte Coletivo
			Setor de Processamento de Auto de Infração de Táxis e Transportes Especiais
61	17	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Diretoria de Planejamento de Transportes
			Diretoria de Gestão do BRT
			Diretoria de Transportes
			Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público
			Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais (02)
			Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte
			Coordenadoria de Sistemas Inteligentes de Transportes (ITS)
			Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes
			Gerência de Contratos de Concessões
			Coordenadoria Administrativa
			Comissão Setorial Permanente de Licitação
			Junta Administrativa de Recursos de Infrações
			34
Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais (06)			
Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte (08)			
Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional (03)			
Coordenadoria Administrativa (03)			

